



ATO TRT5 Nº 0472, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014

Remove, por permuta, as Juízas Titulares das Varas do Trabalho de Teixeira de Freitas e Barreiras.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos dos ATOS TRT5 Nº 0453 e Nº 0454, de 23 de setembro de 2014, que promoveram as Juízas do Trabalho NADVA NASCIMENTO DA CRUZ e JANAÍNA CUNHA DIAS SCOFIELD MUNIZ, respectivamente, para a titularidade das Varas do Trabalho de Teixeira de Freitas e de Barreiras;

CONSIDERANDO o requerimento de remoção por permuta formulado pelas referidas magistradas, expediente cadastrado sob o número 09.54.14.06534-35,

RESOLVE:

Remover, por permuta, as Juízas do Trabalho NADVA NASCIMENTO DA CRUZ e JANAÍNA CUNHA DIAS SCOFIELD MUNIZ, respectivamente, para as Varas do Trabalho de Barreiras e de Teixeira de Freitas, com efeitos a partir de 3 de outubro de 2014.

Publique-se.

Salvador, 2 de outubro de 2014.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 02.10.2014, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

Firmado por assinatura digital em 03/10/2014 10:30 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114100301261254649.

Firmado por assinatura digital em 02/10/2014 19:00 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114100201260747247.